



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 290/2022 – de 01 de Agosto de 2022

(Concede 60 dias de Licença-Prêmio à servidora Edna Izolina Alves de Oliveira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Edna Izolina Alves de Oliveira**, matrícula nº 1546, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e alimentação - Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 07 de Agosto de 2003 a 06 de Agosto de 2008, a serem gozados durante o período de 01 de Agosto de 2022 a 29 de Setembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 30 de Setembro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

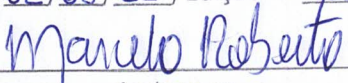
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2022.


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/08/22, Edição nº 2258


Assinatura